

Ocupação do espaço, formas de produção e território: uma nota sobre a formação territorial de Minas Gerais¹

Ricardo Zimbrão Affonso de Paula¹ (MS), rzad>rad@uol.com.br

1. Doutorando em Economia Aplicada na Área de História Econômica no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

RESUMO: O objetivo deste trabalho é abordar a formação territorial de Minas Gerais a partir do desenvolvimento da economia mineradora, que, devido, a conveniência colonial portuguesa de isolar a região das minas, bem como, a itinerância de tal atividade, foi configurando aquele território, através do rígido controle de abertura de caminhos que ligavam-nas às demais regiões da Colônia e, conseqüentemente, à Metrópole. Neste sentido, o entendimento de como se processou aquela formação territorial, só pode ser feito através da interface entre as disciplinas História, Economia e Geografia. Desta última, nos apropriamos dos conceitos de “espaço geográfico” – ocupação do espaço natural pelas sociedades humanas através do trabalho –, e “território” – nome político para ocupação do espaço. Assim, a partir destes, abordamos o processo histórico de povoamento e as formas de produção – notadamente a exploração áureo-diamantífera – as quais, vão formatando o terri-

1 Gostaríamos de agradecer ao professor Fernando Lamas pelas críticas e sugestões ao estudo.

tório mineiro, consolidando-o ainda, no período do Brasil Colonial.

Palavras-chave: Brasil, Minas Gerais, território, economia, história.

ABSTRACT: The aim of this work is to approach the territorial formation of Minas Gerais starting from the development of the mining economy, which, due to the colonial Portuguese convenience of isolating the area of the mines, as well as, the itinerancy of such activity, that territory was configured, through the rigid control of opening of roads that linked them to the other areas of Cologne and, consequently, to the Metropolis. In this sense, the understanding of how that territorial formation was processed, can be done only through the interface among the disciplines History, Economy and Geography. From this last one, we appropriated of the concepts of “geographical space” – occupation of the natural space by the human societies through the work -, and “territory” – political name for occupation of the space. Thus, starting from these, we approached the historical process of settlement and the production forms - especially the exploration of gold and diamonds - the ones which go formatting the territory of Minas Gerias, consolidating it still, in the period of Colonial Brazil.

Key-words: Brazil, Minas Gerais, territory, economy, history.

O famoso Sertão do Cataguás expandiu-se indefinido, ínvio e misterioso, às vezes terrificante, eldorado de sonhos e desenganos.²

Estudar a história de um povo, suas relações sociais e econômicas, é também compreender a formação de seu território. Dito isto, estamos estabelecendo a interface com a Disciplina Geografia, tomando como premissa, que esta é uma ciência social cujo objeto é o “processo universal de apropriação do espaço natural e de construção de um espaço social pelas diferentes socieda-

2 BARREIROS, Eduardo Canabrava. **Episódios da Guerra dos Emboabas e sua Geografia**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984. p. 21.

des ao longo da história”³. Assim, uma formação territorial “envolve uma sociedade específica e seu espaço, num intercâmbio contínuo que humaniza a paisagem, materializando as formas de sociabilidade reinante numa paisagem e numa estrutura” (MORAES, 1991, p. 8).

Num sentido mais restrito, definimos o território, como um nome político para o espaço ocupado, i.e., o modo como se estrutura a produção econômica, a partir da ocupação do espaço, forma-se um território e dentro deste, gestam-se relações sociais específicas, as quais estabelecem uma divisão sócio-espacial do trabalho, criando hierarquia entre lugares e redefinindo, a cada momento, a capacidade de agir das pessoas, das firmas e das instituições⁴.

É desta forma que analisamos a formação territorial de Minas Gerais. Mas ao fazermos isto, temos que levar em conta, o seu contexto dentro da formação territorial do Brasil.

Santos e Silveira afirmam que a história do território brasileiro é a um só tempo, una e diversa, pois é também a soma e a síntese das histórias de suas regiões. Desta forma, concebem a formação do território brasileiro a partir de três grandes períodos. O primeiro, denominado pelos autores de pré-técnico, é marcado pelos tempos lentos da natureza comandando as ações humanas de diversos grupos indígenas e pela instalação dos europeus, empenhados todos, cada qual a seu modo, em amansar esses ritmos. A unidade, então, era dada pela natureza, e a presença humana buscava adaptar-se aos sistemas naturais, em que a escassez era a dos instrumentos artificiais necessários ao domínio desse mundo natural (SANTOS; SILVEIRA, 2003, p. 23-27). Nos termos cronológicos da história da formação do território brasileiro, podemos identificar este período, relacionado às primeiras décadas de ocupação dos portugueses, a partir da instalação de feitorias distribuídas em alguns pontos da faixa litorânea, bem como, os movimentos de entradas e bandeiras que estes fizeram ao longo dos séculos XVI e XVII no interior do continente.

O segundo período marca a grande fase dos diversos meios técnicos, que gradualmente buscam atenuar o império da natureza. Esta fase requer uma divisão em três subperíodos, a saber, o momento de implantação das técnicas pré-máquinas; o momento da mecanização incompleta, ou seja, da mecanização da produção; e por fim, o momento da circulação mecanizada e da industrialização. Os dois primeiros marcam o território como um arquipélago em que o processo de mecanização é seletivo e voltados à demanda externa, além de apresentar fracos nexos integradores. O último marca a incorporação das má-

3 MORAES, Antônio Carlos Robert . **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI.** (Doutorado). São Paulo: FFLCH/USP, 1991. p. 8.

4 Ver SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** 5 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003.

quinas ao território, i.e., implantação e desenvolvimento de ferrovias, portos, rodovias e demais meios de comunicação, o processo de industrialização, bem como, a formação da região concentrada⁵, a qual sob hegemonia de São Paulo constituiu-se no motor da integração nacional e da consolidação do modo de produção capitalista, pós-1930. Neste momento, dá-se uma integração territorial e do mercado (SANTOS; SILVEIRA, op.cit., p. 27-28).

Ora, tal período abarca toda a construção histórica do Brasil, desde o que Caio Prado Jr.⁶ denominou de ocupação efetiva, com a instalação da grande propriedade monocultora açucareira no Nordeste e ao longo da costa, passando pela expansão da colonização a partir da segunda metade do século XVII, com a mineração e ocupação do centro-sul, o desenvolvimento da atividade pecuária no sertão nordestino, a colonização do vale amazônico através da extração vegetal e a incorporação do extremo-sul entre o último quartel do século XVIII e a primeira década do século XIX; o processo de independência e a construção do Estado Nacional, a partir de 1822, o qual vai dar sustentabilidade a esta formação territorial; até a consolidação do modo de produção capitalista, através da industrialização e da integração da economia nacional entre as décadas de 1930 e 1970. Numa palavra, esta grande fase marca a formação e o desenvolvimento das regiões que compõem o Brasil, bem como, o estabelecimento da divisão territorial do trabalho imposta pelo desenvolvimento das relações de produção capitalista.

Por fim, o terceiro grande período marca a construção e a difusão do que os autores denominam de meio técnico-científico-informacional, com o advento de uma nova geografia internacional a partir da mundialização do capital. Tal fase instala-se no Brasil, na década de 1970, com a “revolução” nas telecomunicações, a qual permitiu a difusão dos meios técnicos ao longo do território nacional, consolidando, assim, o território. Contudo, de acordo com os autores, o meio técnico-científico-informacional só fez agravar as diferenças regionais, aumentando a importância da Região Concentrada (Sudeste-Sul) com a hegemonia paulista, embora também favorecer as áreas periféricas com produções modernas (SANTOS; SILVEIRA, 2003, p. 28).

Diferentemente da concepção dos autores anteriores, Manuel Corrêa de Andrade⁷ analisa que o Brasil desde o período colonial possuiu um grande

5 A Região Concentrada constitui os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Tal denominação encontra-se no estudo de: SANTOS, Milton; RIBEIRO, Ana Clara Torres. **O conceito de região concentrada**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR/Departamento de Geografia, 1979. (mimeo).

6 PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

7 ANDRADE, Manuel Corrêa de. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: HUCITEC; Recife: IPESPE, 1995.

espaço, mas não um território. Segundo ele, para refletir sobre o problema do território no Brasil, tem-se que levar em conta as relações existentes entre o espaço delimitado geográfica e administrativamente pelas fronteiras e o território verdadeiramente ocupado. Este autor concebe o território à idéia de domínio de uma determinada área, i.e., a idéia de poder; quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes corporações empresariais que, de acordo com suas palavras, “estendem seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas”. Mas não só isso, segundo ele, a formação de um território tem que dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido de territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas. Para o autor a expressão territorialidade pode ser encarada tanto como o que se encontra no território, estando sujeita à sua gestão, como, ao mesmo tempo, o processo subjetivo de conscientização da população de fazer parte de um território, de integrar-se num Estado (ANDRADE, 1995, p. 19-20).

Isto posto, na análise de Andrade, a tentativa de formação e consolidação do território brasileiro, por meio do exercício da sua gestão, somente se concretizou a partir da terceira década do século XX, através de sucessivas etapas de modernização dos transportes e comunicação, de modo a garantir a presença do Estado em todos os espaços ocupados e, nela incutir uma consciência nacional. Assim, tais etapas iniciaram-se com a criação da Fundação Brasil Central que impulsionou a “marcha para o Oeste”, no período do Estado Novo (1937-1945); a construção de Brasília no governo Kubitschek que propiciou não só transferência de população para o centro-oeste, como abriu estradas ligando a nova capital do país aos mais diversos pontos do território nacional, procurando desenvolver uma política de integração, a qual teve continuidade no regime militar (1964-1985) (ANDRADE, *ibid*).

Sem querer entrar na polêmica que envolve os geógrafos, a nosso ver, em resumo, a constituição do território brasileiro está relacionada ao processo histórico de ocupação e de formação de zonas econômicas voltadas para demanda externa, fruto da expansão comercial européia e do processo de desenvolvimento das relações de produção capitalistas naquele continente, entre os séculos XVI e XVIII, caracterizadas pela grande propriedade agrícola monocultora, com base no trabalho compulsório, e na ocupação da terra de forma predatória⁸. Com efeito, era este que moldava a ocupação do território, mas não só ele, a exploração dos recursos naturais – mineração e extração vegetal – e a pecuária extensiva, iam dando a forma geográfica da futura nação.

Contudo, há que se discutir melhor o processo de povoamento deste território. Com exceção do Amapá e do Acre, incorporados no final do século

8 Celso Furtado chamou esta forma de ocupação da terra de agricultura itinerante. FURTADO, Celso. **Análise do modelo brasileiro**. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

XIX, a configuração territorial que haveria de ser a nação Brasil, já estava fixada desde meados do século XVIII, a partir do Tratado Luso-Castelhano (Tratado de Madri) de 1750, o qual redefiniu as fronteiras das possessões espanholas e portuguesas na América do Sul. Tal documento garantiu aos portugueses a posse deste grande território, devido sua ocupação. Como reza o preâmbulo do acordo “Cada parte há de ficar com que atualmente possui” (PRADO JR., 1992, p. 36). Os fatores que garantiram a referida permissão, foram, segundo Caio Prado Jr, os seguintes. Primeiro, a extensão da costa que coube a Portugal na partilha de Tordesilhas, obrigou-o, para uma ocupação e defesa eficientes, encetar a colonização simultaneamente em seus vários pontos. Foi por isto que a Coroa portuguesa dividiu o território em “capitanias hereditárias”, malgrado fracasso do sistema, garantiu a posse efetiva do longo litoral. O segundo fator foi o bandeirismo preador de índios e prospector de metais e pedras preciosas, que abriu caminho, explorou a terra e repeliu as vanguardas da colonização espanhola concorrente, e que, com efeito, garantiu a ocupação do centro-sul, a partir da segunda metade do século XVII, através da expansão da atividade mineradora. Também, conta como fator importante, as missões jesuíticas catequizadoras dos indígenas, no extremo-norte, que em certo sentido, abriu caminho para a colonização leiga, responsáveis pela atividade econômica exploratória de produtos naturais da floresta amazônica. Por fim, o avanço da pecuária no sertão nordestino e no extremo-sul⁹.

Todavia, não entendemos o êxito de tais fatores sem analisarmos as zonas de povoamento, ou seja, espaços contíguos de ocupação e exploração econômica, que tomam forma no último quartel do século XVI. Tais áreas são os pioneiros centros de irradiação na formação territorial do Brasil (MORAES, 1991, p. 303).

A primeira zona tinha por epicentro a capitania de Pernambuco, mais especificamente a povoação de Olinda, fundada em 1535, de onde, por meio da lavoura canavieira foram ocupando os solos de “massapé” num percurso paralelo à orla litorânea, criando núcleos novos e, também, agregando antigas feitorias. Entre o último quartel do século XVI e as primeiras décadas do século XVII, estenderam-se desse ponto inicial até o Ceará (MORAES, 1991, p. 303-304), alcançando também o litoral do Piauí e do Maranhão.

Outra grande zona de irradiação foi a Bahia, a partir da cidade de Salvador, que tornou-se sede do governo colonial, entre 1549 e 1763. Desta cidade, partiu-se o fluxo de povoamento que, em primeiro lugar, ocupou o Recôncavo, de onde, se estruturou uma produção agrícola diversificada, embora o principal produto fosse o açúcar. Além deste, o plantio do tabaco, das chamadas “roças de mantimentos” e a pecuária conheceram significativo desenvolvimento. Na

9 Ver PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 22 ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

verdade, esta última teve, na Bahia o seu grande centro de irradiação e uma importância na condução dos fluxos de povoamento em direção ao Vale do São Francisco e deste até o Piauí. Também foi a partir da zona bahiana que se estruturou o bandeirismo saído do norte e que encontra com a bandeira paulista que saiu do sul, e em fins do século XVII, ocuparão o sertão mineiro. Restaria apontar a navegação de cabotagem, a qual se estruturou a partir de Salvador permitindo que esta relacionar-se com os núcleos mais ao sul, o que, somado ao caráter de sede administrativa da Colônia, transformou aquela cidade no centro do império português na América ao longo dos séculos XVI, XVII e primeira metade do século XVIII (MORAES, 1991, p. 305-308).

Por fim, o terceiro centro irradiador do povoamento, foi aquele responsável pela instalação de núcleos nas áreas mais meridionais da colônia, e que localizou-se, inicialmente, em São Vicente, fundada em 1532, o qual, a partir dali, processou-se um cordão de núcleos costeiros que articulavam uma rede desde Iguape e Cananéia ao sul até Paraty e Angra dos Reis ao norte – povoações todas estabelecidas ainda na primeira metade do século XVI¹⁰. Nesta zona, onde se estabeleceu também a cultura da cana, bem como, a do arroz, o elemento diferenciador do padrão de instalação observado nas outras foi o precoce adentramento na *hinterland*, com os portugueses se apropriando dos itinerários seguidos pelas populações autóctones¹¹. Desta forma, rapidamente a ocupação ultrapassou o degrau representado pela serra do Mar, criando núcleos no planalto, onde São Paulo tornou-se o mais importante. A partir deste núcleo, irradiou-se um movimento populacional tanto para o extremo-sul quanto para o oeste e para o norte. Tais movimentos foram fruto das expedições exploratórias, as chamadas Bandeiras, que objetivavam a preação do indígena e a busca por metais preciosos (MORAES, 1991, p. 308-312).

Além destas três principais zonas de povoamento, incluiríamos a zona que tinha como epicentro o Rio de Janeiro, povoação fundada em 1565, cujo objetivo era a de expulsar os franceses que tentavam se estabelecer ali. Em que pese esta zona não impulsionar um fluxo de povoamento como às demais, estabeleceu a articulação de um circuito costeiro que cobria de Macaé ao norte

10 A fundação destes núcleos serviu para desalojar os espanhóis que haviam se estabelecido naquela região, garantindo-a aos lusitanos, de modo que a referida região estava nos limites portugueses de acordo com o Tratado de Tordesilhas (1494). ABREU, Capistrano de. Capítulos da História Colonial. In: **Capítulos da história colonial e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: UNB, 1982.

11 Dois caminhos abertos pelas populações indígenas foram importantes para o avanço português na *hinterland*: um, rumando para o sul demanda o “sertão dos Patos”, trilha criada pelos tupiniquins; outra, rumando para o sudoeste, atingindo a região do Iguacu, trilha criada pelos guaranis. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976. p. 21.

até a baía de Angra dos Reis ao sul. Além de estabelecer uma importante lavoura canaveira nos Campos de Goitacazes, a qual estimulou um relativo avanço em direção ao interior (MORAES, 1991, p. 313-314). O Rio de Janeiro tornou-se sede do governo colonial a partir de 1763, à medida que o centro dinâmico da economia colonial passou para atual região sudeste, através da expansão da mineração áureo-diamantífera.

Em suma, foram estas correntes de povoamento e o seu modo de estruturação da atividade econômica que moldaram o que haveria de ser o território brasileiro. A formação do Estado Nacional, a partir de 1822, alicerçado pela escravidão garantiu, assim, a unidade política deste imenso território, mas não a econômica. Esta somente se deu pela via da industrialização, a partir da terceira década do século XX a qual gerou efeitos de complementaridades entre as economias regionais, bem como induziu a modernização dos sistemas de transporte e comunicação, consolidando assim, malgrado a manutenção de uma heterogeneidade estrutural, a partir das desigualdades sócio-econômicas entre as diversas regiões, o território chamado Brasil.

No que toca a Minas Gerais, a formação de seu território remonta a exploração áureo-diamantífera que se iniciou em fins do século XVII, e, como dissemos anteriormente, fruto da penetração, ao longo daquele século e do século XVI, das bandeiras bahiana e paulista no interior do continente, as quais vão abrindo caminhos para as ocupações.

Segundo Barreiros, “O território das Minas Gerais, a princípio informe, acabaria por constituir-se de porções variadas de chãos de cinco capitâneas” (1984, p. 21). Da Capitania de Ilhéus receberia as terras de um lado a outro do Rio São Francisco, compreendidas pelas nascentes dos rios Urucuia e Pardo. O primeiro a oeste e o segundo a leste do grande rio. Da Capitania de Porto Seguro, grande parte do Urucuia e Gerais. Da Capitania do Espírito Santo incorporaria grande porção do que são hoje as regiões do Rio Doce, do Oeste de Minas e uma nesga do Triângulo Mineiro. Da Capitania de São Tomé, receberia o que são hoje as regiões da Zona da Mata e do Sul de Minas. Além disso, receberia da Capitania de São Vicente, uma pequena área montanhosa, representada por contrafortes da Serra da Mantiqueira¹². (Ver mapa 1).

Com efeito, de todos os estados que compõem a federação brasileira, nenhum tem a variedade de paisagens que constitui o patrimônio peculiar de Minas Gerais. As fronteiras deste estado mediterrâneo não definem uma região geográfica coerente. Refletem, na verdade, a conveniência colonial portuguesa de isolar a região das minas, na primeira corrida do ouro da época moderna

12 Ver: Eduardo Canabrava BARREIROS. Op.cit. p. 21-23.

(1690/1740), de outras potências européias, além de frustrar o contrabando e a evasão de divisas dos campos auríferos¹³.

Em termos jurídico-administrativos, a constituição do território mineiro tem sua gênese em 2 de dezembro de 1720, a partir da criação da capitania de Minas Gerais, com a separação da região das minas da capitania de São Paulo, fundada em 1709, de acordo com a carta-régia de 9 de novembro, sob a denominação de **Capitania de São Paulo e Minas do Ouro**, que naquele momento separavam-se da capitania do Rio de Janeiro¹⁴, dentro dos acontecimentos finais da **Guerra dos Emboabas**.

Coube a mineração formatar o território de Minas Gerais, cuja atividade caracterizava-se pela itinerância e dispersão de seu povoamento. Tal característica proporcionou um desenvolvimento urbano considerável no século XVIII, transformando a capitania na mais urbanizada da Colônia e com reflexos posteriores¹⁵.

Assim, o povoamento de Minas Gerais, à medida que avança a atividade mineradora, teve como primeiro e principal centro de condensação populacional, no século XVIII, a faixa que se estende de sul a norte da bacia do rio Grande às proximidades das nascentes do Jequitinhonha; entre os pontos em que se formaram a vila de Lavras e o arraial do Tejuco (atual Diamantina). Tal região corresponde a serra do Espinhaço¹⁶, onde se verificaram os principais afloramentos de ouro no período colonial, e onde surgiram os primeiros núcleos urbanos. Deste núcleo central, como a denominou Prado Jr., e que se constituiu propri-

13 John WIRTH. **O fiel da balança**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1982. p. 40.

14 Ver LIMA JR, Augusto de. **A capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978. p. 39-41. Nelson de Senna em seu Anuário Histórico-Geográfico de Minas Gerais afirma que o nome da respectiva capitania era **Capitania unida de São Paulo e Minas Gerais dos Cataguás**. Apud., BARREIROS, Eduardo Canabrava. Op.cit. p. 38.

15 Segundo João Antônio de Paula, a urbanização das Gerais (no século XVIII, grifo meu) é resultado, é reflexo de processos não necessariamente projetados. É resultante de carências e é consequência da hegemonia da atividade itinerante por excelência. Multiplicaram-se as vilas nas Gerais pela dispersão espacial das ocorrências minerais e pela busca de regiões de terras mais férteis que pudessem prevenir as calamidades das “grandes fomes” do final dos seiscentos e início dos setecentos. João Antônio de PAULA. **O Prometeu no sertão: economia e sociedade da capitania das Minas dos matos Gerais**. (Doutorado). São Paulo: FFLCH/USP, 1988. p. 55.

16 A serra do Espinhaço, formação geológica do período algonquiano, mais antiga do Brasil, que é uma ramificação do maciço da Matiqueira, atravessa de norte a sul o atual estado de Minas Gerais, penetra na Bahia e vai perder-se em Pernambuco. Ver Mafalda P. ZEMELLA. **O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII**. 2 ed. São Paulo: Hucitec/USP, 1990. p. 40.

Mapa 1 Capitania dos fins do século XVI



Fonte: Eduardo Canabrava BARREIROS. Op.cit. p., 22.

Mapa 2 Capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais



Fonte: Eduardo Canabrava BARREIROS. Op.cit. p. 37.

Mapa 3 Capitania de São Paulo e Minas Gerais



Fonte: Eduardo Canabrava BARREIROS. Op.cit. p. 38.

amente as **minas gerais**, nome que a partir de 1720, como dissemos anteriormente, se estendeu a toda capitania, foram surgindo outros secundários¹⁷.

Sem embargo, ao longo dos setecentos, o território mineiro foi ocupado velozmente, fruto da dispersão e itinerância da atividade mineradora, e principal fator da urbanização mineira¹⁸. No entanto, há que se qualificar melhor o conceito de urbanização para aquele período. O critério jurídico que definia o estatuto de vila ou cidade e o de comarca estava disposto nas **Ordenações Afonsinas**, as quais regiam a estrutura jurídico-administrativa da vida urbana colonial brasileira¹⁹. Isto posto, de acordo com esta, somente houve uma única cidade mineira no período colonial, qual seja, Mariana, devido sediar uma diocese, ou seja, por ser sede de bispado, a partir de 1745. Todos os demais núcleos urbanos mineiros no período colonial não foram considerados cidades e sim vilas.

Na verdade, a legislação municipal portuguesa que acabou por transplantar-se para o Brasil, tem uma trajetória que remonta aos três grandes ordenamentos legais portugueses: as **Ordenações Afonsinas**, de 1446; as **Ordenações Manoelinas**, de 1521; e, as **Ordenações Filipinas**, de 1603. Eram estas que regulamentavam as funções municipais no Reino e, em consequên-

17 Caio Prado Jr. Op.cit. (1992), p. 56-57. Iglesias, denominou o processo de povoamento de Minas Gerais de **movimento populacional centrífugo**, em que a mineração estimulava a ocupação das regiões próximas ao centro minerador, à medida que surgiam melhores condições de trabalho para os homens livres que chegavam na Capitania atraídos pelo ouro e pelo diamante. FRANCISCO IGLÉSIAS. MINAS GERAIS. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira**. 5 ed. São Paulo: DIFEL, tomo II, v. 2, 1985. p. 366. Para maiores informações sobre a região das Minas Gerais setecentistas cf. Marcelo Magalhães GODOY & Alexandre MENDES. O espaço das Minas Gerais: processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Caxambu: ABPHE. 7 a 10 de setembro, 2003.

18 O historiador mineiro Augusto de Lima Jr, denominou a ocupação da região das minas no início do século XVIII de **A grande invasão**. Op.cit., Capítulo: A Grande Invasão; p. 35-41. Cabe ressaltar que inicialmente a ocupação se deu na forma de acamamentos rústicos denominados à época de arraiais. Cf. Waldemar de Almeida BARBOSA. **Dicionário da terra e da gente de Minas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.

19 Sobre a estrutura jurídico-administrativa das cidades brasileiras no período colonial, consultar: FERREIRA, Waldemar Martins. **História do Direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952. Tomo I. v. 3.

cia, nas colônias; de modo que garantiam certa autonomia aos municípios²⁰. Com a descoberta do ouro, a presença e a perspectiva centralizadora do Estado na Colônia aumentou, objetivando o máximo de controle sobre as regiões das minas. É dentro desse contexto que, de acordo com J. A. de Paula, deu-se a sonegação do *status* de cidade aos demais núcleos urbanos mineiros, devido a legislação municipal garantir aos habitantes das cidades, entre outros direitos, a utilização de armas, seja de fogo, seja armas “brancas” como punhais, facas de ponta etc. Como aquela região constituía *uma terra de tumulto e de motins*, haveria de discriminar tais núcleos urbanos, impedindo sua elevação ao posto de cidade (PAULA, 2000, p. 37).

Neste sentido, durante o período colonial foram criadas 16 vilas em Minas Gerais. Segundo o mesmo autor, o processo de constituição destas vilas pode ser segmentado em três momentos.

Um primeiro momento está relacionado à criação, em 1711, das três primeiras e principais vilas da capitania de Minas Gerais em todo o período colonial, a saber, Vila Real de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque (depois Leal Vila do Ribeirão do Carmo), atual Mariana; Vila Rica, atual Ouro Preto; e, Vila Real da Conceição do Sabará, atual Sabará.

O segundo momento vai de 1713 até 1729 e corresponde a criação de 6 vilas, quais sejam, Vila de São João Del Rei (1713), atual cidade de mesmo nome; Vila Nova da Rainha (1714), atual Caeté; Vila do Príncipe (1714), atual município de Serro; Vila Nova do Infante das Minas do Pitanguí (1715), atual município de Pintagui; Vila de São José Del Rei (1718), atual cidade de Tiradentes; e Vila do Bom Sucesso das Minas Novas do Fanado (1729), atual município de Minas Novas; consolidando, assim, o núcleo minerador principal de Minas Gerais.

Por fim, o terceiro momento, é marcado por interrupção de 60 anos na criação de outras vilas, vai de 1789 a 1814, e corresponde a fase de decadência da atividade mineradora e, portanto, marca a criação de 7 vilas, caracterizadas todas por uma forte vocação agrária. São elas, Vila de São Bento do Tamanduá (1789), atual município de Itapeçerica; Vila de Campanha da Princesa da Beira (1789), atual cidade de Campanha; Vila de Paracatu do Príncipe (1789), atual município de Paracatu; Nobre e Leal Vila de Barbacena (1791), atual cidade de Barbacena; Vila de Queluz (1792), atual cidade de Conselheiro Lafaiete; Vila de Santa Maria do Baependi (1814), atual município de Baependi e; Vila de São Carlos do Jacuí (1814), atual município de Jacuí (PAULA, 1988, p. 58-59). Este último momento está ligado também ao movimento de repressão da Inconfidência Mineira, já que uma das causas do movimento conspiratório estava atre-

20 Ver PAULA, João Antônio de. **Raízes da modernidade em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

lada a um desejo de maior independência institucional de determinados arraiais, fato este que passava necessariamente pela elevação à condição de vila²¹.

Tais vilas distribuíam-se em 5 Comarcas²² ao longo do período colonial. A primeira divisão das comarcas de Minas Gerais foi feita em 1714 (6 de abril), resultando daí o estabelecimento de 4 comarcas: Vila Rica²³; Rio das Velhas²⁴, com sede em Sabará; Rio das Mortes²⁵, com sede em São João Del Rei e Serro do Frio²⁶. Em 1815 (17 de maio), fundou-se a quinta comarca em Paracatu²⁷, a qual incorporou em 1816, a seu julgo, os termos de Desemboque (sertão da farinha podre) e Araxá, atual região do Triângulo Mineiro, que pertenciam à Capitania de Goiás (PAULA, 200, p. 62-63).

Em resumo, foi a partir das vilas e destas cinco comarcas criadas ao longo do período colonial que foi se delineando o território de Minas Gerais, cujos limites atuais se consolidou em meados do século XX, quando se resolveram os litígios entre Minas e Espírito Santo, acerca da fronteira entre estes dois estados, no que toca a serra dos Aimorés, a leste do território mineiro.

Contudo, a explicação para constituição do território mineiro não estaria completa sem uma análise dos caminhos que ligavam as minas a outras regiões da Colônia e, por onde transitavam o fluxo de gente e mercadorias, interligando a *hinterland* à metrópole, subordinando-a aos desígnios da assim chamada **acumulação primitiva** do capitalismo europeu.

A descoberta das minas proporcionou uma nova dinâmica sócio-econômica na Colônia. Atraiu migrantes e capital, além da atenção da metrópole e a

21 OLIVEIRA, Pablo Mendes. A Formação de Vilas no Final do Século XVIII em Minas Gerais. In: BARBOSA, Silvana Mota; BARATA, Alexandre Mansur; DAIBERT JR., Robert. Caminhos da História: desafios da historiografia em Minas Gerais. **Anais do XIV Encontro Regional de História da ANPUH/MG**, Juiz de Fora: 2004.

22 As comarcas eram as unidades judiciárias das capitâneas brasileiras. Durante o século XVIII somente Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e São Paulo tiveram mais de uma comarca. Minas 4 e as outras 3 cada uma.

23 A Comarca de Vila Rica, depois chamada de Ouro Preto, compreendia, em 1837, de acordo com Cunha Matos, 2 cidades, Ouro Preto e Mariana, e 1 vila, Queluz. Ver: MATOS, Raimundo José da Cunha. **Corografia histórica da província de Minas Gerais**. (1837). Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/USP, 1981. v. 1, p. 68.

24 Dividia-se em 3 vilas, Sabará, Pitangui e Caeté, e 1 julgado, Curvelo. *Ibidem*.

25 Abrangia 8 vilas, São João Del Rei, São José Del Rei, Barbacena, Tamanduá, Campanha, Sapucaí, Baependí e Jacuí. *Ibidem*.

26 Compreendia 2 vilas, Príncipe e Minas Novas. *Ibidem*.

27 Compreendia 1 vila, Paracatu, e 4 julgados, Brejo do Salgado, São Romão, Araxá e Desemboque. *Ibidem*.

cobiça geral, funcionando como pólo de uma nova etapa de desenvolvimento da economia colonial brasileira. Etapa esta marcada pela interiorização das atividades econômicas, mas, sobretudo, pela emergência de um embrião da economia colonial articulada, em que as minas teciam vínculos com as capitanias do extermo-sul, através de São Paulo, que ao longo dos setecentos transformou-se no principal fornecedor de alimentos para as minas; com o leste, alcançando o Rio de Janeiro à posição de porta principal das comunicações de Minas com a metrópole; com o norte, através do rio São Francisco, cujas primeiras expedições que alcançaram as gerais vindas da Bahia, ainda no século XVI, foram ocupando suas margens por meio de grandes sesmarias, as quais estenderam a pecuária nordestina ao sertão mineiro; e, mesmo para o oeste, estabelecendo contato com as minas de Mato Grosso e Goiás²⁸. É dentro desse contexto que Brandão afirmou ter a partir de Minas Gerais, formado uma incipiente divisão territorial do trabalho, através da articulação dos centros mineradores com as demais regiões da colônia, primeiro ensaio articulador inter-regional (BRANDÃO, 2002).

Todavia, tal articulação da economia colonial foi atrofiada pela presença dos mecanismos do **Pacto Colonial**, pela vigência do **Exclusivo Metropolitano**, além de não possuir densidade capitalista, que pudesse permitir a integração do mercado brasileiro já naquele período.

O que queremos afirmar é que, se a pecuária, de um lado, e, principalmente, a mineração, de outro, contribuíram para a interiorização da expansão territorial portuguesa na América, bem como, a criação de frágeis nexos de articulação econômica entre as regiões que compunham a Colônia Brasil; o sentido da colonização por parte da metrópole era distintamente outro. Este enquadrava-se nos termos designados pela política mercantilista, cujo único objetivo era a exploração dos recursos naturais das terras conquistadas. O povoamento significava em primeiro lugar, a posse da terra; segundo, a necessidade de organização da empresa agrícola comercial, baseado no trabalho compulsório; além é claro, de criar mercados exclusivos para os produtos metropolitanos. Estes fatores compunham o que Fernando Novais denominou de **Antigo Sistema Colonial da Época Mercantilista**²⁹.

Dito isto, nosso intuito é mostrar que, se houve os caminhos que interligavam as diversas regiões da colônia a partir das Minas Gerais, havia também uma legislação metropolitana que controlava a circulação de pessoas e mercadorias em seu interior. Assim, a descoberta das minas e seu espraiamento pelo

28 Ver: PAULA, J. A. de. (1988), op.cit., p. 127. Também, PRADO JR., Caio. (1992), op.cit., p., 57-58.

29 Fernando A. NOVAIS. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial – 1777/1808**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

território das gerais levou a coroa portuguesa a uma sistemática de proibições e bloqueios visando isolá-las, para controlá-las melhor³⁰. Evidentemente, não temos a ilusão de que esse controle ocorria sem imperfeições, uma vez que a prática do contrabando e dos “descaminhos” do ouro eram temas constantes dos missivistas da administração portuguesa.

Desta forma, havia apenas quatro caminhos principais que ligavam Minas Gerais a outras regiões com o consentimento da Metrópole. O **Caminho do São Francisco**, o **Caminho Velho**, o **Caminho Novo** de Garcia Rodrigues e a **Picada de Goiás**.

O Caminho do São Francisco ligava as minas do rio das Velhas à Bahia e, por conseguinte ao nordeste. É um caminho duplo, pois existe variante importante. Um viajante do início do século XVIII calculou em 186 e 237 léguas³¹ as distâncias dos dois caminhos até as minas³². Este mesmo viajante descreveu tal caminho da seguinte forma:

este caminho da Bahia para as minas é muito melhor que o do Rio de Janeiro e o da Vila de São Paulo, porque posto que mais comprido, é menos dificultoso, por ser mais aberto para as boiadas, mais abundante para o sustento e mais acomodado para as cavaladuras e para as cargas (ANTONIL [1711], 1982, p. 187).

Caminho por terra e caminho fluvial. Até o século XIX utilizou-se largamente o rio das Velhas e o São Francisco como principais escoadouros dos fluxos de mercadorias entre a região central das minas e o nordeste. Trânsito de pessoas, de sal, de manufaturados de ferro, de alimentos de Sabará até Juazeiro na Bahia (Paula, op.cit.: 128/129).

O Caminho Velho foi a ligação única das minas com São Paulo e Rio de Janeiro até 1700 quando passou a funcionar, precariamente até 1720, o “Caminho Novo” da Garcia Rodrigues Paes que abreviou a ligação do Rio de Janeiro

30 Sobre as interdições da Coroa Portuguesa aos acessos à Minas Gerais, consultar: PIMENTA, Demerval José. **Os caminhos de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1971. p. 22-23. Também: João Antônio de PAULA. Op.cit., p. 131-132.

31 Antiga medida itinerária portuguesa, oficial no Brasil até 1 de janeiro de 1874. Sua medida, embora, encontrarmos uma série de definições varia entre 4 e 6 Km. Ver verbetes em Leovigildo DUARTE JR. Pequeno Glossário Histórico para conviver no São Paulo do Brasil Colonial. Sumaré: SCP, 2002, p. 232-233.

32 ANTONIL, (João Antônio Andreoni). **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. (1711). 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1982 .

com as minas (Idem, 129). A partir de 1720, o Caminho Novo do Rio de Janeiro transformou-se na principal via de acesso para as Gerais³³.

O caminho de São Paulo levava no mínimo dois meses para ser percorrido. O traçado geral do caminho era saindo da Vila de São Paulo, alcançava o vale do Paraíba até Guaratinguetá quando dali rumava-se até a Mantiqueira atravessando a Garganta do Embaú. De lá, ia-se até a serra do Itatiaia onde se dividia em dois o caminho – “*um para as minas do Caeté ou ribeirão de Nossa Senhora do Carmo e de Ouro Preto e outro para as minas do rio das Velhas*”³⁴.

O caminho do Rio de Janeiro era percorrido em torno de 40 dias, em que percorria-se de navio até Paraty e dali seguia-se, por terra, penetrando no vale do Paraíba até Guaratinguetá onde pegava-se o caminho de São Paulo (PAULA, 2000, p. 129).

O Caminho Novo, aberto por Garcia Rodrigues Paes, significou, de um lado, que a expansão da atividade mineradora necessitava de um caminho mais rápido que ligasse as minas ao litoral, de modo que facilitasse a escoação do metal, além de facilitar a entrada de produtos metropolitanos; de outro, consolidou o Rio de Janeiro como principal rota de ligação das minas com a Metrópole, transformando aquela cidade em capital da colônia, a partir de 1763 e no centro dinâmico da economia colonial.

Tal caminho podia ser percorrido até em 10 dias, segundo Antonil, reduzindo 30 dias do percurso em relação ao Caminho Velho. Saía da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, remontava o curso do rio Pilar e passava pelo Conto, cortava o rio Santana, próximo às suas cabeceiras e transpunha a serra Manga Larga, para chegar à Freguesia de Alferes, depois Pau Grande, Caburu, Vargem e, finalmente chegar à Freguesia de São Pedro e São Paulo e à Guarda do Paraíba. Dali entrava-se na capitania mineira através de Registro do Paraibuna, Três Irmãos, Simão Pereira, Matias Barbosa, Medeiros, Marmelo, Juiz de Fora, Alcaide-Mor, Antônio Moreira, Queiroz, Azevedo, Engenho, Luís Ferreira, Pedro Alves, João Gomes, Pinho Velho, Pinho Novo, Mantiqueira, Registro Velho, Igreja Nova (Barbacena), Alberto Dias, Estevão dos Reis, Ressaca, Carandaí, Taipas, Paropeba e Carijós. O trecho final do Caminho Novo confunde-se com o do Caminho Velho (PAULA, op.cit., 130/131).

O Caminho Novo ainda teve uma variante importante, a do Sargento-Mor Proença que reduziu ainda mais o tempo de viagem. Esta variante foi aberta na década de 1720 e acabou transformando-se no caminho principal do Rio de Janeiro para as minas, porque encurtava em 4 dias a viagem e percorria

33 MARTINIÈRE, Guy. **A implantação das estruturas de Portugal na América (1620-1750)**. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A H. de Oliveira. Nova história da expansão portuguesa V. VII: O Império luso-brasileiro (1620-1750). (Coord.). MAURO, Frédéric. Lisboa: Estampa, 1991. p. 162.

34 Ver J. A. de PAULA. Op.cit., p., 129. Também ANTONIL. Op.cit., p. 182.

caminhos menos ásperos. Partia de Estrela, subia o curso do Inhomerim, até alcançar o Córrego Seco. Descia o Piabanha até as roças de Manuel Correia. Deixava o Piabanha na altura do atual distrito da cidade de Petrópolis, Pedro do Rio, atravessava o arroio das Pedras e seguia por Secretário, Fagundes, Cebola, Pedro Moreira, indo entroncar-se no caminho de Garcia Rodrigues Paes, nas margens do Paraíba. A partir dali, no trecho mineiro, seguia-se o caminho de Garcia Rodrigues Paes (Idem, 131).

Por fim, a Picada de Goiás, ligava as Minas Gerais a Goiás e, segundo W. A. Barbosa, havia dois caminhos. Um partindo de São João Del Rei em direção a Paracatu; outro saindo de Pitangui também com destino a Paracatu e de lá, seguia-se até as minas de Goiás. Em 1736, abriu-se a Picada de Cuiabá, ligando as minas do Mato Grosso até a Picada de Goiás e esta até as Gerais, completando assim, a ligação leste-oeste sob o impulso da mineração³⁵. (Sobre os caminhos das Gerais, consultar o mapa 4).

Todas estas entradas para as Minas Gerais eram administradas por contratadores, isto é, homens pertencentes, normalmente à elite mercantil portuguesa que arrematavam em hasta pública o direito de executarem as funções de administradores dos caminhos. Deve-se destacar neste caso uma peculiaridade nesta forma de administração: os contratadores eram normalmente os principais responsáveis pelo desvio de dinheiro e em alguns casos de contrabando, provocando desta maneira grandes prejuízos ao Erário Régio, além de enfraquecer o projeto da Coroa de controle sistemático e rigoroso das atividades exercidas nas Gerais. Paradoxalmente, os contratadores eram ainda a única forma viável conhecida à época de controlar os extensos domínios coloniais portugueses, uma vez que o Estado luso não dispunha, segundo Antônio Manuel Hespanha, de um aparato burocrático forte e grande suficiente para exercer tal tarefa³⁶.

No final do período colonial o atual território de Minas Gerais já estava formado, com exceção, é claro, no que toca à fronteira leste com o Espírito Santo, a qual engloba a serra dos Aimorés. A itinerância da atividade mineradora

35 Waldemar Almeida BARBOSA. **A decadência das Minas e a fuga da mineração**. Belo Horizonte, 1971. p. 85-96. Também J. A. de PAULA. *Op.cit.*, p. 131.

36 Para maiores informações sobre as atividades dos contratadores na capitania das Minas Gerais setecentistas cf. Luís Antônio Silva ARAUJO. **Contratos e tributos nas Minas Setecentistas**: um estudo do caso de João de Souza Lisboa. Dissertação de Mestrado. Niterói:UFF 2001. LAMAS, Fernando Gaudereto. **Os contratadores e o império colonial português**: um estudo dos casos de Jorge Pinto de Azevedo e Francisco Ferreira da Silva. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2005. Cf. também Charles BOXER. **O Império marítimo português**: 1415-1825. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 333-336.

somada a diversificação agrícola³⁷ no decorrer do auge do ciclo minerador configurou um território que envolvia uma faixa central, estendida de Lavras ao Tejuco, englobando a parte mais antiga, mais povoada, malgrado o esgotamento das minas, naquele período, ainda a mais importante da capitania; articulada com quatro regiões distintas, distribuídas em torno dela, e todas menos povoadas, as quais compreendiam, ao sul, a comarca do Rio das Mortes (Bacia do rio Grande e seus principais tributários: Mortes, Sapucaí e Verde), zona, sobretudo, de pecuária, mas também agrícola e de pequena mineração. A nordeste, as Minas Novas (Bacia do Araçuaí), antiga região mineradora decadente que evoluíra para a agricultura, onde se concentrou a atividade algodoeira. A oeste, a comarca de Paracatu, também zona de mineração decadente e onde se tentava se refazer com a pecuária. E, por fim, a norte, i.e., o chamado sertão do São Francisco, região onde se desenvolveu a pecuária (PRADO JR., 1992, p. 58).

A região denominada Zona da Mata, que antes era vedada à ocupação por objetivos estratégicos do governo colonial, para evitar a abertura de vários eixos que ligassem às minas, de modo a controlar o fluxo de escoação dos metais, começa a ser ocupada neste período, tornando-se, ao longo dos oitocentos, a principal região econômica de Minas Gerais através da produção cafeeira voltada para a exportação. No início do século XIX, incorporou-se ao território a região do chamado Triângulo Mineiro, em 1816, cuja atividade econômica basear-se-á na pecuária.

Território já consolidado, no decorrer do século XIX, a geografia econômica de Minas Gerais, através da diversificação agropecuária, modificará sua configuração regional, descrita por J. Wirth, em sete regiões heterogêneas e dispersas constituindo, desta forma, o que ele denominou de **mosaico mineiro** (WIRTH, 1982). Tais regiões terão dinâmicas e trajetórias próprias, articulando sua produção com outras unidades territoriais da nação, e que, no decorrer do processo de consolidação do capitalismo no Brasil, entre as décadas de 1930 e 1970, ocuparão lugares diferenciados. A consolidação do modo de produção capitalista no Brasil no referido período, transformará, mais uma vez a paisagem geográfica econômica regional de Minas Gerais, principalmente no que toca ao papel da economia daquele estado como complementar a economia paulista.

37 A mineração, ao se estabelecer como atividade nuclear, estimulou o desenvolvimento de outras atividades econômicas, como a manufatura do ferro, de tecidos e, principalmente, da agropecuária. Ver J. A. de Paula, (1988), op.cit. Também, Clotilde Andrade PAIVA. **População e economia nas Minas Gerais do Século XIX**. (Doutorado). São Paulo: FFLCH/USP, 1996. Capítulo 2. Sobre a diversificação agrícola das Gerais ao longo do século XVIII cf. CARRARA, Ângelo Alves. **Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674/1807)**. (Doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

Em suma, o objetivo deste trabalho foi abordar a formação territorial de Minas Gerais a partir do desenvolvimento da economia mineradora. Território este que se formou a partir da conveniência colonial portuguesa de isolar a região das minas, bem como, através da itinerância de tal atividade. Assim, o entendimento de como se processou aquela formação territorial, só pode ser feito através da interface entre as disciplinas História, Economia e Geografia. Desta última, nos apropriamos dos conceitos de “espaço geográfico” – ocupação do espaço natural pelas sociedades humanas através do trabalho –, e “território” – nome político para ocupação do espaço. Assim, com a delimitação conceitual emprestado da Geografia, abordamos o processo histórico de povoamento e as formas de produção – notadamente a exploração áureo-diamantífera – vão formatando o território mineiro, consolidando-o ainda, no período do Brasil Colonial.